

# Pedido nº 63.473

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA  
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP

MATRÍCULA

FICHA

1.716

01

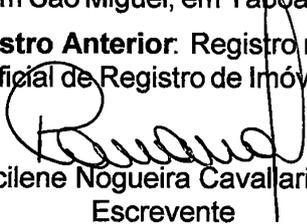
Taboão da Serra - SP, 14 de setembro de 2010

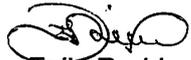
**IMÓVEL:** O terreno constituído de parte do lote nº 21, da quadra D, do Jardim São Miguel, situado na Rua Anibal de Jesus, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 7,94 metros de frente para a referida rua; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 10,00 metros da frente aos fundos e confronta com o remanescente do lote nº 21; do lado esquerdo mede 10,00 metros e confronta com a casa edificada sob o nº 17 construída no remanescente do lote nº 21; nos fundos mede 7,94 metros e confronta com o lote nº 22; e encerra a área total de 79,40 metros quadrados. **Construção:** O prédio sob o nº 23 da Rua Anibal de Jesus.

**Código Cadastral Municipal:** 36.23264.14.94.0163.00.000.2

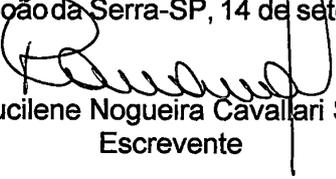
**Proprietários:** **WILSON SAMPAIO SILVEIRA**, brasileiro, bancário, portador do RG nº 7.108.107-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 760.926.238-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada sob nº 7.414, no Livro 03 de Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Itapeverica da Serra-SP, com **RUTE DE SOUZA BIDA SILVEIRA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 18.701.095-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Anibal de Jesus, nº 23, Jardim São Miguel, em Taboão da Serra-SP.

**Registro Anterior:** Registro nº 01, na matrícula nº 51.238, de 23 de julho de 1985, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Itapeverica da Serra-SP.

  
Lucilene Nogueira Cavallari Santos  
Escrevente

  
Rodrigo Felix Rodrigues  
Oficial Substituto

**AV.1/1.716** - Prenotação nº 2.616, em data de 01 de setembro de 2010.  
**QUALIFICAÇÃO PESSOAL** - É procedida a presente averbação para constar que a proprietária, **RUTE DE SOUZA BIDA SILVEIRA**, é inscrita no CPF/MF sob o nº 127.217.228-75, conforme Instrumento Particular de Financiamento para Reforma de Imóvel Residencial, a seguir registrado sob o nº 02 e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Taboão da Serra-SP, 14 de setembro de 2010.

  
Lucilene Nogueira Cavallari Santos  
Escrevente

  
Rodrigo Felix Rodrigues  
Oficial Substituto

**R.2/1.716** - Prenotação nº 2.616, em data de 01 de setembro de 2010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Instrumento Particular de Financiamento para Reforma de

Continua no verso.

## Pedido nº 63.473

MATRÍCULA

1.716

FICHA

01

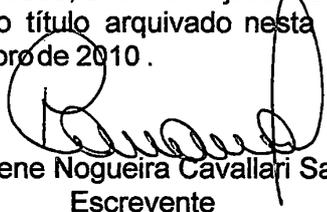
verso

Imóvel Residencial, com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, firmado aos 25 de agosto de 2010, em São Paulo-SP, os proprietários **WILSON SAMPAIO SILVEIRA** e sua esposa **RUTE DE SOUZA BIDA SILVEIRA**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** à **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Paulista nº 1.728, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF nº 62.237.367/0001-80, para garantia da dívida de R\$37.590,00, que deverá ser paga em 285 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$475,54. Vencimento do primeiro encargo mensal: 25 de setembro de 2010. Juros à taxa nominal de 12,0000% a.a. e efetiva de 12,6825% a.a. Juros moratórios à razão de 1% ao mês. Multa moratória de 2%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o valor da garantia fiduciária é de R\$150.000,00. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:** Para fins previstos no parágrafo 1º, artigo 26, da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Taboão da Serra-SP, 14 de setembro de 2010.

  
Lucilene Nogueira Cavallari Santos  
Escrevente

  
Rodrigo Felix Rodrigues  
Oficial Substituto

**AV.3/1.716** - Prenotação nº 2616, em data de 01 de setembro de 2010. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI**. Conforme instrumento particular de alienação fiduciária, registrado sob nº 2, desta matrícula, foi emitida a **Cédula de Crédito Imobiliário - CCI** (Série 2010, Número 06787 – Integral), no valor de R\$ 37.590,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais), com vencimento em 25 de maio de 2034, tendo como Devedores: Wilson Sampaio Silveira e sua esposa Rute de Souza Bida Silveira, já qualificados; como Emissora: Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária, já qualificada, e, como Instituição Custodiante: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas nº 500, bloco 13, sala 205, Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro-RJ. Demais condições constantes do referido título arquivado nesta Serventia Registral. Taboão da Serra-SP, 14 de setembro de 2010.

  
Lucilene Nogueira Cavallari Santos  
Escrevente

  
Rodrigo Felix Rodrigues  
Oficial Substituto

Continua na ficha 02

## Pedido nº 63.473

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA  
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP

MATRÍCULA

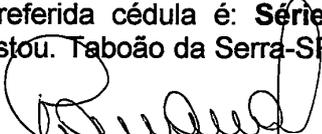
FICHA

1.716

02

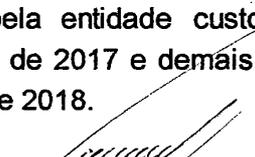
Taboão da Serra - SP ,22 de fevereiro de 2011

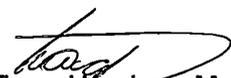
**Av.4/1.716** - Conforme consta da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, arquivada nesta Serventia por ocasião da Averbação nº 3 desta matrícula, o numero correto da referida cédula é: **Série 2010 - Número 0687 - Integral**, e não como ali constou. Taboão da Serra-SP, 22 de fevereiro de 2011.

  
Lucilene Nogueira Cavallari Santos  
Escrevente

  
Rodrigo Felix Rodrigues  
Oficial Substituto

**Av.5/1.716** - Prenotação nº 44.398, em data de 01 de fevereiro de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Conforme requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 25 de abril de 2018, arquivado nesta serventia, é procedida a presente averbação para constar que após a devida intimação dos devedores fiduciários **WILSON SAMPAIO SILVEIRA** e **RUTE DE SOUZA BIDA SILVEIRA**, já qualificados, transcorrido o prazo legal sem a purgação da mora decorrente da alienação fiduciária constante do registro nº 02 desta matrícula, à vista da prova de pagamento do imposto de transmissão, conforme previsto no parágrafo 7º, do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, a propriedade deste imóvel fica **CONSOLIDADA** pelo valor de R\$233.419,88 (duzentos e trinta e três mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), em nome do atual credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, conforme declaração firmada pela entidade custodiante na cidade de São Paulo-SP em 29 de dezembro de 2017 e demais documentos arquivados . Taboão da Serra-SP, 21 de maio de 2018.

  
Nilson Dalagnol Junior  
Escrevente

  
Tiago Henrique Martins  
Oficial Substituto

## Pedido nº 63.473

**CERTIFICO** que a presente cópia, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da matrícula nº **1.716** do livro nº 2 - Registro Geral, desta Serventia e que sobre a referida matrícula não consta qualquer alienação, ônus reais, ações reais ou ações pessoais reipersecutórias, além do que nela contém. **Cientificamos que o processo de execução que ensejou a consolidação supra (Av.05) ainda encontra-se pendente do obrigatório leilão extrajudicial do imóvel, sendo que a disponibilidade plena da atual proprietária somente se dará quando o caso vier a ser averbado que tais leilões foram negativos.** A presente matrícula retrata à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a data de expedição. Esta certidão tem prazo de eficácia de 30 dias. O referido, é verdade e dou fé. Taboão da Serra-SP, 21 de maio de 2018. Eu, Nilson Dalagnol Junior, Escrevente, procedi as verificações, conferi e assino digitalmente.

Emolumentos R\$30,69 Estado R\$8,72 Ipesp R\$5,97 MP-SP R\$1,47 Reg.Civil R\$1,62 Trib. Justiça R\$2,11 ISS R\$0,95 Total R\$51,53